

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL Nº 07/2022 – CISRU CENTRO SUL
CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO**

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio e no Regimento Interno, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para o Treinamento Básico Introdutório, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2022.

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS MÉDICO - BARBACENA		
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
009	Luís Paulo Aguiar Baião	1º
004	Fábio Duarte Silva	2º
006	Marcelo Tolomelli Cury Cabral	3º
014	Carolina Helena Mendes Gava	4º
001	Pedro Eduardus Leal	5º
024	Gabriela Carvalho Marinho	6º
027	Nayara Maria Martins Pereira	7º
023	Rafael Pires da Silva	8º
010	Igor Carvalho Ribeiro da Fonseca	9º
007	Larissa Santos Pereira	10º
005	Jéssica Cristina Braga Américo	11º
028	Rayan Saude Barreto Ferreira	12º
017	Samuel Bráulio Magalhães Quintão	13º
002	Isabella Barbosa Coelho	14º
003	Giovanna Fernandes Neves Pimentel Vieira	15º
025	Bárbara Isadora Amâncio de Souza	16º
026	Jade Chartone Eustáquio	17º
016	André Assunção Reis Mendes	18º
018	Laíssa de Lima Lacerda	19º

012	Túlio Veloso e Lopes	20º
013	Tássia Sodré Morais	21º

Nota explicativa:

* Todos os candidatos que forem reprovados no TBI, seja por avaliação insuficiente ou por não ter cumprido a carga horária mínima, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo simplificado.

II – DOS CANDIDATOS DISPENSADOS DE REALIZAÇÃO DO TBI

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DISPENSADOS DO TBI MÉDICO - BARBACENA		
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
009	Luís Paulo Aguiar Baião	1º
014	Carolina Helena Mendes Gava	4º
001	Pedro Eduardus Leal	5º
027	Nayara Maria Martins Pereira	7º
005	Jéssica Cristina Braga Américo	11º
017	Samuel Bráulio Magalhães Quintão	13º
002	Isabella Barbosa Coelho	14º
025	Bárbara Isadora Amâncio de Souza	16º
018	Laíssa de Lima Lacerda	19º

Nota explicativa:

* Os candidatos acima descritos estão dispensados de realização do Treinamento Básico Introdutório, do nivelamento e da avaliação, tendo em vista que já o realizaram e já foram aprovados na avaliação realizada pelo CISRU Centro Sul. Considerando também que o TBI que os aprovou foi realizado há menos de dois anos e possui o mesmo conteúdo dos ministrados atualmente, justifica-se a suas dispensas.

III - DOS ITENS DO EDITAL N.º 007/2022 A SEREM OBSERVADOS

11.1. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado serão convocados para participação em Treinamento Básico Introdutório, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas que será realizada parcialmente através de ensino a distância EAD e parcialmente de forma presencial.

11.1.1. Os candidatos que apresentarem comprovação de realização de treinamentos ou outros cursos com carga horária e conteúdo compatíveis com o TBI serão dispensados da realização deste, devendo se submeter apenas a um curso de nivelamento com carga horária de 16 (dezesesseis) horas que será oferecido pelo Núcleo de Educação Permanente.

11.1.2. Atenção, o candidato que desejar ser dispensado da realização do TBI deverá indicar tal intenção em campo próprio do formulário de inscrição e apresentar os certificados com comprovem

a realização de cursos ou treinamentos com conteúdo e carga horária semelhantes ao Treinamento Básico Introdutório realizado pelo CISRU Centro Sul.

11.1.3. Os certificados apresentados pelos candidatos para justificar a dispensa do TBI serão analisados pelos membros da Comissão que darão parecer quanto a possibilidade de dispensa ou não do referido treinamento.

11.2. Será convocado para o TBI ou o curso de nivelamento um total de 20 (vinte) candidatos, sendo a distribuição do número de convocados, conforme descrito no Anexo II.

11.2.1. A convocação para participar o TBI ou do curso de nivelamento não pressupõe contratação imediata, sendo a contratação imediata efetuada apenas àqueles que estão dentro do número de vagas e observada a ordem de classificação curricular.

11.2.2. Os demais classificados aguardarão o surgimento de vaga para serem contratados em data posterior, quando do surgimento de vagas.

11.3. Para ser contratado, o candidato classificado no processo seletivo deve obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na prova prática, que será aplicada após a conclusão do TBI ou do curso de nivelamento.

11.4. A avaliação prática realizada ao final do TBI ou do curso de nivelamento irá avaliar a experiência técnica e profissional dos candidatos, bem como os conhecimentos técnicos e a habilidade dos candidatos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza da função de médico constante do ANEXO III deste Edital.

11.5. A avaliação deverá demonstrar a prática da capacitação técnica e habilidade na execução de tarefas relacionadas ao desempenho das atividades profissionais pertinentes ao emprego público de médico.

11.6. Tanto o TBI quanto o curso de nivelamento serão ministrados na cidade de Barbacena, em data e local a serem publicados no site www.cisru.saude.mg.gov.br, em convocação específica para esse fim. 11.7. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado, para contratação de médico, serão treinados avaliados por profissionais do Núcleo de Educação Permanente - NEP.

11.8. O CISRU exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para participar do Treinamento Básico Introdutório ou do curso de nivelamento.

11.9. O edital de convocação para participação no TBI ou no curso de nivelamento somente será publicado em data posterior à homologação do processo seletivo simplificado.

11.10. Os candidatos deverão comparecer ao local do TBI ou ao curso de nivelamento com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos do documento de identificação oficial com foto. 11.11. Será eliminado do Treinamento Básico Introdutório e/ou do curso de nivelamento e conseqüentemente não poderá ser contratado o candidato que:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
- b) Não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
- c) Deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas do TBI ou do curso de nivelamento;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos instrutores, examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da avaliação;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) Portar armas no local de realização do TBI ou do curso de nivelamento, ainda que de posse de

documento oficial de licença para tal;

11.12. Não haverá segunda chamada para o TBI ou para o curso de nivelamento por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

11.13. O candidato que faltar à avaliação prática será eliminado do Processo de Contratação.

11.14. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo CISRU.


11.15. Os resultados das avaliações práticas serão repassados individualmente a todos os candidatos, via telefone ou por e-mail.

11.16. Os candidatos com aproveitamento final na prova prática superior a 70% (setenta por cento) receberão certificado de conclusão do TBI ou declaração de participação no curso de nivelamento.

III- DA DATA E LOCAL

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documentos de identificação, roupa esportiva adequada ao ambiente público e material para anotações, na sede do CISRU Centro Sul, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG. O TBI vai acontecer nos dias **21, 22, 26, 27 e 29 de dezembro de 2022 08:00 às 18:00hs. As provas práticas serão agendadas dias 30/12/2022, 02/01/2023 e 03/01/2023.**

Barbacena, 20 de dezembro de 2022.



Hélio Márcio Campos
Presidente do CISRU Centro Sul
Prefeito de Ouro Branco